

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SESSÃO DO DIA 38 102 120 25

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SALA DAS SESSÕES

CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

EMENDA MODIFICATIVA N°001 AO PROJETO DE LEI N° 001/2025

MODIFICA O ART. 2°, INCISO X DO PROJETO
DE LEI N° 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS
TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA

ANNERGAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

DO NONATO MORAES SALAZAR

Art. 1º O artigo 2º, inciso X do Projeto de Lei nº 001/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

X – profissionais da saúde para atendimento a programas intensivos, endemias e epidemias, nas contratações destes profissionais com os devidos registros qualificados de especialidades reconhecidos pelas entidades de saúde normativas.

RAFAELLUNA DANTAS DA SILVA

Art. 2º Esta emenda ao Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 28 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SALA DAS SESSÕES

CNPJ n. ° 23.697.857/0001-08

EMENDA MODIFICATIVA Nº001 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2025

GREISON RIBEIRO ARAÚJO MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO Vereadora - 1º Secretária Vereador - Presidente

ANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

TERESSE PÜBL

Vereador - Vice-Presidente

ARLETE OLIVEIRA NUNES

Vereadora - 2º Secretária

ELISEU ARAÚJO DE SOUSA

Vereador - 2º Vice-Presidente

ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Vereadora

Profeto de Lei nº 001/2025 passa a vigorar com a

enimobigo Vereadora

ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR

Vereador /

Art. 2º Esta emenda ao Projeto de Lei entan

MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS

Vereadora

RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA

Vereador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA

São Luís Conzuga do Maranhão, 28 de fevereiro de 2025.